



Maria Buzelin de Almeida
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Maria Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 78, DE 7 DE JUNHO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho da Terceira Região, Eduardo Maia Botelho,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01106, de 7 de maio de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00367/18 de 27/03/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/04/2018, referente à atuação da MM. Juíza Luciana Alves Viotti, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, a partir de 19/04/2018.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01122, de 10 de maio de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00601/18 de 23/04/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/05/2018, a partir de 16/05/2018, referente à atuação do MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/1123, de 10 de maio de 2018) que convocou o MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para permanecer vinculado no período de 16 a 23 de maio de 2018, em virtude do que consta no art. 69, parágrafo 1º, do Regimento Interno, considerando a vaga proveniente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes.

Telma Lúcia Bretz Pereira

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região